

**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE  
CANDIDATURAS N.º 05 / Operação 3.4.2 / 2017**

**MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES**  
**Tipologia: Operações em regadios tradicionais**

**(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho)**  
**alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 setembro)**

O ponto **2. Tipologia das intervenções a apoiar** do Anúncio de abertura do período de apresentação de candidaturas n.º 05/Operação 3.4.2/2017 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes - Tipologia: Operações em regadios tradicionais, é retificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

**«2. Tipologia das intervenções a apoiar**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos relacionados com a reabilitação e a modernização em regadios tradicionais.

**3. Área geográfica elegível**

A área geográfica elegível corresponde ao território das Comunidades Intermunicipais (CIM) de:

- Alto Minho;
- Cávado;
- Médio Tejo;
- Região de Leiria;
- Tâmega e Sousa;
- Área Metropolitana do Porto.

**4. Dotação orçamental**

A dotação orçamental, em despesa pública, para as intervenções a desenvolver na área abrangida por cada uma das CIM é:

- Alto Minho – 710.625 €;
- Cávado – 386.134 €;
- Médio Tejo – 420.566 €;
- Região de Leiria – 527.492 €;
- Tâmega e Sousa – 1.179.933 €;
- Área Metropolitana do Porto – 700.787 €.»

Deve ler-se:

**«2. Tipologia das intervenções a apoiar**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos relacionados com a reabilitação e a modernização em regadios tradicionais identificados e aprovados no mapeamento do respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal.

regadios tradicionais.

### **3. Área geográfica elegível**

A área geográfica elegível corresponde ao território das Comunidades Intermunicipais (CIM) de:

- Alto Minho;
- Ave;
- Cávado;
- Médio Tejo;
- Região de Leiria;
- Tâmega e Sousa;
- Área Metropolitana do Porto.

### **4. Dotação orçamental**

A dotação orçamental, em despesa pública, para as intervenções a desenvolver na área abrangida por cada uma das CIM é:

- Alto Minho – 710.625 €;
- Ave – 447.500,00 €;
- Cávado – 386.134 €;
- Médio Tejo – 420.566 €;
- Região de Leiria – 527.492 €;
- Tâmega e Sousa – 1.179.933 €;
- Área Metropolitana do Porto – 700.787 €.»

A presente retificação produz efeitos à data da publicitação do Anúncio n.º 05/Operação 3.4.2/2016, em 21 de julho de 2017.

Lisboa, 1 de agosto de 2017

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas